

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 056/2024

Processo Administrativo N.º 001604

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 056/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FUNDÃO E O SENHOR MARCELO ZUCCOLOTTO.

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São José, n.º 135, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 27.165.182/0001-07, neste ato representado Secretário Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social, Sr. **JEFERSON ROCHA GONZAGA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º 077.396.667-69, portador da Carteira de Identidade n.º 1497170 SPTC ES, com endereço profissional à Rua São José, n.º 135, Centro, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29.185-000, conforme regulamenta a Lei Municipal n.º 1.259 de 22 de dezembro de 2020, doravante denominado **LOCATÁRIO** e do outro lado o Senhor **MARCELO ZUCCOLOTTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 828.075.747-34, portador da carteira de identidade n.º 651980-ES, residente e domiciliado à Rua Sizenando Braga, n.º 43, Bairro São José, na cidade de Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP 29185-000, doravante denominado **LOCADOR**, com fulcro na Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 10676/2023, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel para acomodar as atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social, por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final previsto na cláusula terceira, item 3.1 do contrato vigente, qual seja, 02 de abril de 2025.

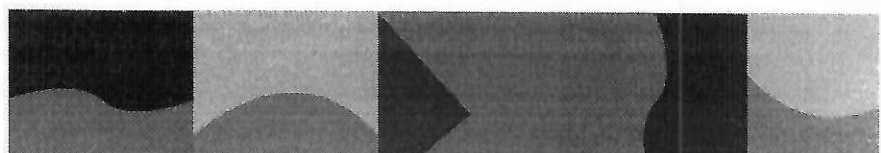
1.2. A prorrogação em questão possui embasamento legal conforme disposto no art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/21 bem como previsão contida na cláusula terceira, subitem 3.2 do contrato em comento, contemplando-se o período de 02/04/2025 a 02/04/2026.

1.3. Faz parte integrante deste aditivo o Laudo de Avaliação de Imóvel n.º 10/2025 realizado pela CEAVI, presente às fls. 131 a 138 do procedimento administrativo em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor da locação prevista neste Termo Aditivo será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para período contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



3.1. As despesas decorrentes do objeto deste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:

008100.08122.00022033 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

33903600000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

33903615000- LOCAÇÃO DE IMOVEIS

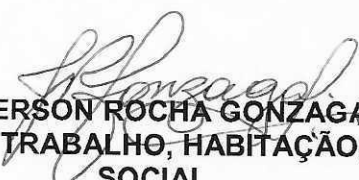
150000001001

FICHA 09.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário firmado entre as partes, mencionado no preâmbulo deste Termo Aditivo

Fundão/ES, 01 de abril de 2025.


JEFERSON ROCHA GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DEFESA
SOCIAL
MUNICÍPIO DE FUNDÃO
LOCATÁRIO


MARCELO ZUCCOLOTTO
LOCADOR



